



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

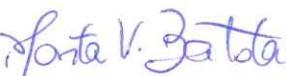
RESOLUÇÃO N.º 108, 02 de dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinário no dia 02 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria nº 8.935/2025, no valor de R\$ 19.651,20 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme Processo nº 2025/18395.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Marta Vaccari Batista  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde